# Dossiê da emenda Pix 202424460011

Plano de ação 09032024-067312 - gerado em 23/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | João Maia |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE SITIO NOVO (RN) |
| **Município / IBGE** | Sítio Novo / 2413706 |
| **População (IBGE)** | 4736 |
| **Valor previsto** | R$ 300.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 300.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 300.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA TURÍSTICA DA SERRA DA TAPUIA, TRECHO DA LADEIRA DO DISTRITO - ZONA RURAL. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424460011 de João Maia

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2024-11-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB005811

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-27 - R$ 226.632,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12220142000126001/2026, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE UNIDADE DE SAÚDE DO SERRA DA TAPUIA NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/RN

Fornecedor: KRB DE LIMA (66890570000102)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do documento é aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde, enquanto o objeto declarado da emenda é ampliação de pavimentação de estrada turística na zona rural. O valor do documento (R$ 226.632,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há menção a pavimentação no trecho analisado. Sem evidência de correspondência entre o documento e o objeto da emenda nas fontes consultadas. O documento referencia a mesma proposta de emenda parlamentar nº 12220142000126001/2026, o que sugere vínculo a ser verificado, mas o objeto divergente impede considerá-lo como evidência de uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08160756000100/2026/1

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67312/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67312/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67312/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424460011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.